



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1625/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 04 de setembro de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria, considerando o contrato nº 10/2022/CPL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e do outro lado a Sr.^a Maria do Carmo Farias da Silva, assinado em 14 de janeiro de 2022, onde reza em sua Clausula Oitava – Da Rescisão – 8.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência. Diante do exposto encaminhamos Ofício nº 1608/2022 - GS/SEMED/PMV, em anexo, para vosso conhecimento e providencia, qual informa a rescisão deste instrumento de contrato, levando em consideração a concussão da obra de reforma e ampliação da EMEF Dona Rosa Cavalcante, na Vila Cardoso, no município de Viseu.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1608/2022 – GS/SEMED

Viseu-Pará, 04 de setembro de 2022.

A:

PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ALUGADO PARA FUNCIONAR A ESCOLA D. ROSA CAVALCANTE – VILA CARDOSO

Vossa Senhoria
Maria do Carmo Farias da Silva
Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Contrato nº 010/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e do outro lado a Sr^a. **Maria do Carmo Farias da Silva**, assinado em 14 de janeiro de 2022, onde reza em sua Cláusula Oitava – Da Rescisão – 8.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência. Diante do exposto, venho por meio do presente notificar Vossa Senhoria, sobre o interesse desta Secretaria Municipal de Educação em pedir a rescisão deste instrumento de contrato, levando em consideração a conclusão das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Rosa Cavalcante, em Vila Cardoso, Município de Viseu-PA.

Neste sentido, não há mais necessidade da continuidade do referido contrato.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847
234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2022.09.21
09:47:44 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº05/2019